



ANEXO 25b

TERMO DE COMPROMISSO/DECLARAÇÃO DE EMPREENDEDOR SOLIDÁRIO - I

Data: / / 20

Ao Projeto RN Sustentável

Eu, , CPF
domiciliado na Rua/Av.
município de , Estado do Rio Grande do Norte, na condição de beneficiário como Empreendedor Individual Solidário Solidário, através da Organização
CNPJ . Visa o atendimento com os incentivos previstos no Projeto RN Sustentável Componente 1. Desenvolvimento Regional Sustentável, Subcomponente 1.2 – Investimentos em Inclusão Produtiva, Social e Ambiental, declaro serem verdadeiras as informações constantes da Manifestação de Interesse da PINS Solidário nº apresentada por esta Organização, cujas atividades serão implementadas à Rua/Av./Propriedade município de , RN.

Os integrantes da referida Proposta comprometem-se a atender às seguintes exigências do Projeto:

- I. utilizar todos os benefícios, incentivos e subvenções recebidos do Projeto RN no empreendimento apresentado, e em perfeita consonância e observância às recomendações técnicas (boas práticas de gestão econômica, ambiental e social do negócio) constantes do Plano de Negócio;
- II. executar as atividades da Proposta de Iniciativa de Negócio em conformidade com: (a) as Anticorrupção; (b) com as Salvaguardas Socioambientais do Projeto;
- III. executar os procedimentos de aquisições e contratações com a apresentação de, no mínimo, três orçamentos válidos, dentro do valor de mercado, adquirindo sempre junto àquele que apresentar o menor preço, e em casos em que for prevista a utilização de equipamento ou mão-de-obra própria, hipótese em que será dada a apresentação dos orçamentos e deverá ser apresentada a Declaração de Execução de Serviço como comprovatório da despesa;
- IV. seguir as normas do Projeto RN Sustentável, incluindo aquelas contidas no Manual Operativo do Projeto, de modo a realizar ao menos uma gestão financeira simplificada e um sistema de registros em conformidade com as normas de contabilidade aceitáveis pelo Banco Mundial, de forma a refletir as operações, recursos e despesas relacionadas com a Iniciativa de Negócio objeto da Proposta apresentada;
- V. buscar responsabilidade de todos os participantes da Proposta para a adoção das recomendações (boas práticas de produção e gestão econômica, ambiental e social) constantes na Proposta de Investimento do Projeto de Iniciativa de Negócios Sustentáveis (PINS) Solidário;
- VI. permitir a fiscalização e auditoria, pela Unidade Gestora do Projeto (UGP), Unidades Executoras, pelo Banco Mundial ou auditores independentes contratados pelo Projeto RN Sustentável, da execução das atividades previstas na Proposta de Iniciativa de Negócio, com disponibilização dos respectivos documentos e registros.

VII. disponibilizar e aplicar os recursos de contrapartida para a execução da Iniciativa de Negócio ap como dos demais investimentos necessários para o sucesso do negócio, previstos na Proposta;

VIII. não alterar, substituir ou comercializar os bens adquiridos ou construídos com apoio do Projeto, sua vigência, sem a anuência prévia da UGP;

IX. Manter registros dos indicadores estabelecidos pelo Projeto que permitam acompanhar e avaliar o da Iniciativa de Negócio e a consecução de seus objetivos, bem como um sistema de gestão financeira d simplificados, em conformidade com as normas de contabilidade que permitam identificar as operações, despesas relacionadas à Iniciativa de Negócio;

X. fornecer à UGP e UES todas as informações pertinentes por ela solicitada;

XI. não utilizar, em hipótese alguma, os bens adquiridos com apoio pelo Projeto, como ga financiamentos.

Declaro, igualmente, estar ciente de que o não cumprimento deste Termo e das normas legais referent Sustentável, inclusive das determinações da UGP e UES, assim como o obstáculo à fiscalização e auditoria n dos recursos financeiros apoiados pelo Projeto, implicam: 1) na suspensão ou perda do direito de receber to da subvenção; 2) na perda do direito a qualquer outro incentivo do Projeto; 3) na obrigação de restituir ao F Sustentável o valor dos incentivos recebidos, com a devida atualização monetária, inclusive mediante a in débito na dívida ativa do Estado e sua cobrança judicial, com os respectivos consectários legais.

Empreendedor Solidário

CERTIFICAÇÃO

Certifico de que a pessoa acima declarado é um Empreendedor Solidário:

Fórum ou Conselho da Economia Solidária
(Nome, RG, Assinatura)

Fórum ou Conselho da Economia Solidária
(Nome, RG, Assinatura)



INS

,
fici-
vel
por
oletivo ora produção,
diretrizes
orçamentos exceto nos spensada a documento
Projeto, de ide com as e despesas
as técnicas imento do
ras (UES), atividades tros;

oiada, bem

, dentro da

o progresso
le registros
recursos e

irantia em

tes ao RN
a aplicação
la ou parte
Projeto RN
scrição do